



## GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO EM RONDÔNIA (GAEPE/RO)

### OFÍCIO GAEPE Nº 25/2023

Porto Velho-RO, datado e assinado eletronicamente.

A Sua Excelência a Senhora  
**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
 Secretária de Estado da Educação de Rondônia  
 E-mail: gab@educ.ro.gov.br

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Governo do Estado de Rondônia  
 E-mail: casacivil.ro.gov@gmail.com

A Sua Excelência o Senhor  
**LUIZ ALBERTO GOEBEL**  
 Dep. Estadual - Presidente da Comissão de Educação  
 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO  
 E-mail: comissoes@ale.ro.gov.br; luizinhogobebel20@gmail.com

A Sua Excelência o Senhor  
**CIRONE DEIRÓ**  
 Deputado Estadual  
 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO  
 E-mail: gabdepcirone@ale.ro.gov.br

A Sua Excelência o Senhor  
**HILDON DE LIMA CHAVES**  
 Presidente da Associação Rondoniense de Municípios – AROM  
 E-mail: arom@arom.org.br; apoio.arom@arom.org.br

A Sua Excelência a Senhora  
**ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA**  
 Presidente da União das Câmaras e Vereadores de Rondônia – UCAVER  
 E-mail: rosariahelena90@gmail.com

À Senhora  
**CLEYANNE ALVES**  
 Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONEDCA  
 E-mail: conedca@gmail.com

À Senhora  
**ROSANGELA APARECIDA HILÁRIO**  
 Representante do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* -  
 Mestrado Acadêmico em Educação da UNIR  
 E-mail: rosangela.hilario@unir.br

À Senhora  
**GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**  
 Secretária Municipal de Educação de Porto Velho  
 E-mail: gabsemed2017@gmail.com

Ao Senhor  
**GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA**  
 Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de  
 Rondônia – AGEVISA/RO  
 E-mail: agevisaro@gmail.com; pseagevisaro@gmail.com

Ao Senhor  
**HORÁCIO BATISTA GUEDES**  
 Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia –  
 CEE/RO  
 E-mail: ceerondonia@gmail.com

À Senhora  
**LUSLARLENE FIAMETT**  
 Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de  
 Educação em Rondônia – UNDIME/RO  
 E-mail: undimerondonia@gmail.com

À Senhora  
**ANA LÚCIA DIAS CARNEIRO**  
 Coordenadora da União Nacional dos Conselhos Municipais de  
 Educação em Rondônia – UNCME/RO  
 E-mail: analucia\_cdias@hotmail.com; progilvan@gmail.com;  
 meirerosajp@gmail.com

À Senhora  
**VERA LÚCIA QUADROS**  
 Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de  
 Rondônia – COSEMS-RO  
 E-mail: cosemsrondonia@gmail.com

À Senhora  
**LIONILDA SIMÃO DE SOUZA**  
 Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado  
 de Rondônia – SINTERO  
 E-mail: secretariageral@sintero.org.br

À Senhora  
**CARLA MARIA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros  
 Tutelares de Rondônia – ACTRON  
 E-mail: actronsec@gmail.com

Senhores Deputados, Secretários e demais autoridades,

1. Com os nossos cumprimentos, convidamos Vossas Excelências/Senhorias e informamos a pauta para a próxima reunião ordinária do **Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação em Rondônia - GAEPE/RO**, previamente agendada para o dia **22/9/2023** (sexta-feira), às **14h** (quatorze horas):

- Desafios para o desenvolvimento do Regime de Colaboração listados pelos municípios no questionário da Carta Compromisso

2. O acesso à reunião pode ser feito pelo celular (aplicativo Microsoft Teams) ou pelo computador, por meio do link <https://encurtador.com.br/itM58>. Pedimos aos participantes a gentileza de se identificarem pelo chat com nome completo, cargo, órgão/entidade e município ao acessarem a sala virtual de reunião, para que possamos efetivamente registrar a presença de todos.

3. Esclarecemos que eventuais apresentações de informações durante a reunião podem ser realizadas por meio de mídias ou documentos compartilhados na ferramenta da videoconferência (Microsoft Teams). Caso precisem de assistência para a apresentação, solicitamos a **remessa dos materiais, com antecedência**, aos endereços **tbello@articule.org.br / jmcarvalho@articule.org.br**.

4. Convictos de que a cooperação interinstitucional proverá os melhores resultados para a consecução dos objetivos por todos partilhados, reiteramos nossos mais elevados protestos de respeito e estima.

Atenciosamente,

**PAULO CURI NETO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

**ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS**

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

**ALESSANDRA GOTTI**

Presidente Executiva  
Instituto Articule

**YVONETE FONTINELLE DE MELO**

Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

**KESIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA**

Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo da Defensoria Pública de São Miguel do Guaporé

**ISAÍAS FONSECA MORAES**

Desembargador e Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

**MARCOS VALÉRIO TESSILA DE MELO**

Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Passos Gotti, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Presidente**, em 21/09/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Fonseca Moraes, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS, Procurador-Geral**, em 21/09/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Valério Tessila de Melo, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **YVONETE FONTINELLE DE MELO, Procurador(a) do Ministério Público de Contas**, em 21/09/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tceroc.br/validar>, informando o código verificador **0588440** e o código CRC **D3374605**.

---

Referência: Processo nº 000217/2022

SEI nº 0588440

AV Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: 6936096200